



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 16/2013-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de AGENTE ESCOLAR, ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR, PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Professor(a) de Educação Básica-CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, Professor(a) de Educação Básica - LINGUA E CULTURA PORTUGUESA e Professor(a) de Educação Básica - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, aberto pelo Edital nº 08/2013-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. **RETIFICA** o Edital de Abertura nº. 08/2013- SAM01, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 18 e 22/10/2013, para fazer constar o correto:

a) **item 1.1** – A denominação correta da função Professor de Educação-Educação Artística é **Professor de Educação Básica – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (1943);**

b) **Anexo II – Conteúdo Programático para Agente Escolar e Assistente de Gestão Escolar**

**Conhecimentos Específicos:**

**LDB- Título I** – Da Educação: artigos 1º e 2º;

**Título IV-** Da Organização da Educação Nacional: artigos 11, 18, 19 e 20;

**Título V-** Dos Níveis e Modalidades de Educação e Ensino-Capítulo I: Da Composição dos Níveis Escolares. Capítulo II: Da Educação Básica – Seção I, II, III e V : artigos 21, 22 a 28; 29 a 31; 32 a 34; 37 e 38. Capítulo V: Da Educação Especial: artigos 58 a 60.

**ECA- Título II** – Capítulo II e Capítulo IV: artigos 15 a 18 e 53 a 59

**Título III** – Capítulo III: artigos 110 e 111

**CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (CAPITULO III – DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO – Seção I DA EDUCAÇÃO. (Princípios Constitucionais sobre a educação pública):** artigos 205 a 214.

c) **item 2.16.7** – O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município do dia **01/11/2013**. Haverá direito ao recurso, mas não a entrega dos documentos não encaminhados o qual gerou o indeferimento da solicitação.

2. Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura nº 08/2013-SAM01.

Guarulhos, 24 de outubro de 2013.

**ROSELENE DE LOURDES MENDES**  
Presidente da Comissão